

PORTARIA Nº 59 de 28 de julho de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 48/2004 que concedia licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor municipal **PAULO KEMPNER RUMANSKI**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de julho de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 28 de julho de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração